DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 078 de 28 de Novembro de 2023.

OBJETO: Continuação na **prestação de serviços de locação de equipamento de informática (Servidor) para utilização na adequação da estrutura tecnológica do Poder Executivo do Município de Suzanápolis, devido à necessidade de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, de acordo com o Termo de Referência formalizado pelo Responsável pelo TI desta Prefeitura, pelo período de até 12 (doze) meses, com doação do servidor após seu encerramento, mantendo-se o mesmo valor que atualmente é pago**.

DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a prorrogação baseia-se no fato de que sob consulta com o Sr. Rodrigo de Almeida Gomes, Responsável pelo Setor de T.I. desta municipalidade, ficou constatado que a referida empresa vem cumprindo com suas obrigações assumidas no contrato de forma satisfatória, visto ainda que os serviços prestados, conforme objeto inicial, clausula primeira deste Termo Aditivo, foram instalados, configurados e importados no novo Servidor mais moderno adquirido através do processo licitatório n.º 051/2023, Pregão Eletrônico n.º 011/223, Contrato n.º 054/2023.

De acordo com o responsável pelo Setor de TI, acima citado com a aquisição de um novo Servidor mais moderno, esse servidor passou a ter um novo objetivo que é fazer cópias de segurança diária do SIAFIC e demais sistema desta administração em diversos setores, sendo, portanto, necessário priorizar pela continuidade dos serviços prestados

VIGÊNCIA: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 019/2023, de 28 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº. 14.133/21 por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 28 de novembro de 2023 e término previsto para o dia 27 de novembro de 2024, sendo que após encerramento deste prazo prorrogado, o equipamento será doado a este município por parte da Contratada.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de R$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais), sendo pago de forma mensal em 12 (doze) parcelas de R$ 1.465,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 27 de Novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: ODAIR DONIZETE PINGE AÇOUGUE-ME

CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

DO OBJETO: Trata-se de Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item FRANGO FRACIONADO – FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO (CONGELADO) da marca Frango Rico que passará a ser contratado no valor de R$ 14,42 (quatorze reais e quarenta e dois centavos).

DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A justificativa é que o preço de que o preço de custo do produto que era de R$ 11,05 (onze reais e cinco centavos) no início da vigência do contrato, passou a ser de R$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), apresentando cópias das notas fiscais que comprovam o informado. Ainda, foi realizada à pesquisa de preços pelo setor de compras no mercado local para a celebração de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, comprovando que o preço ficará abaixo do praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 29 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....